



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), ocorreu à primeira chamada, às dez horas (10h:00), em segunda e última chamada às dez horas e trinta minutos (10h30) conforme Artigo 24 do Estatuto Social do Consórcio, por convocação do Presidente, o **Sr. MURILO NÓBREGA CAMPOS**, Prefeito Municipal de Iepê, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos municípios consorciados, os Excelentíssimos Senhores **ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, **ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito Municipal de Taciba, **GILBERTO S. GOMES**, Prefeito Municipal de Flora Rica, **CELSO PIRANI PASSOS**, Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, **DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, Prefeito Municipal de Pirapozinho, **SILVIO GABRIEL**, Prefeito Municipal de Rosana; **ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, **ANDERSON JOSÉ BETIO**, Prefeito Municipal de Santo Expedito, **MARCOS SLOBODTICOV**, Prefeito Municipal de Rancharia, ; **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal de Martinópolis. Participaram como ouvintes Luciana de Freitas Telles Peres (SINTRAPP), Thadeu Henrique Witkowik (Pirapozinho), Jefferson Antonio Saviollo (Pres. Prudente), Delton E. Ferraz (Presidente Prudente), Vander Jonas Martins (Pres. Prudente). Participaram a convite do Presidente a Srta. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva do CIOP, e o senhor **Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde do CIOP. O presidente, Murilo Nóbrega Campos, abre a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos e, em seguida, colocou aos presentes a pauta da AGE: **1. Processo Administrativo 002/2022 - Centro de Testagem/Apoio COVID-19 e Síndrome Gripal.** O Presidente expos a necessidade de submeter a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária o Processo Administrativo 002/2022, passando a palavra ao Diretor de Saúde Claudio Denner e à Diretora Executiva, Dr. Maria Heloisa, que prestaram as seguintes informações: o Município de Presidente Prudente solicitou ao CIOP a elaboração de plano de trabalho para ajuste de Contrato de Programa de prestação de serviços de saúde destinados a atender o significativo aumento dos casos de Covid-19 e o surto de gripe, pelo prazo de 06 meses, visando atender em duas unidades de apoio instaladas nos prontos atendimentos do Jardim Santana e da Cohab, bem como nas duas UPAS, haja vista a notoriedade do volume de usuários que buscam as UPAS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ocasionando elevada demora para atendimento, com aumento do fluxo de pessoas e aglomeração em ambiente com risco de contaminação. Enviado ao município o plano de trabalho e planilhas orçamentárias, foi solicitada a alteração do prazo do contrato de programa para 03 meses por se destinar a situação sazonal, com possibilidade de prorrogação de prazo do contrato administrativo. Enviada planilha de custos totais para o contrato prevendo 84 funcionários e estimado no valor de R\$ 1.235.222,44, por 03 meses, foi aprovado pelo município, que solicitou envio de minuta contratual. Colocado o tema em votação aos presentes, **foi aprovado, por unanimidade o Processo Administrativo 002/2022 Contrato de Programa — Centro de Testagem/Apoio COVID-19 e Síndrome Gripal.** **2. Processo administrativo 001/2022 - Contrato de Programa para Gestão do Complexo Turístico da Cidade da Criança.** A pedido do Presidente, a Diretora Executiva Dra. Maria Heloisa da Silva Cuvolo prestou as seguintes informações: O Contrato nº 001/2016 – Aditivo nº 12/2020, de 03 de janeiro de 2021, teve seu prazo de 12 meses encerrado, sendo inviável a renovação, haja vista o decurso do prazo máximo de 5 anos. Referido contrato foi firmado pelo valor de R\$ 6.454.804,76. Ante a proximidade do vencimento do prazo contratual, o CIOP oficiou ao município em 05/10/2021, reiterando em 25 de outubro, solicitando manifestação sobre eventual interesse em nova contratação, registrando a necessidade da urgência da informação, haja vista as providências a serem adotadas em caso de não renovação, referentes aos empregados e, principalmente, a tutela dos animais do zoológico e hospital veterinário. Em 03/11/2021 CIOP e Prefeitura reuniram-se, com a presença desta Diretora, do Diretor Claudio Denner, do Secretário de Turismo Sr. Adolfo Padilha, do Chefe de Gabinete Sr. Vander Jonas Martins, do Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos, Dr. Jorge Duran Gonçalves, ocasião em que o município manifestou-se pelo interesse em nova contratação, ajustando-se que o CIOP enviaria ao município um novo Plano de trabalho. Atendendo ao solicitado, o CIOP enviou o referido Plano de Trabalho em 16/11/2021 no valor total de R\$ 8.698.211,14. Em 13/12/2021 o município apresentou proposta de alteração do plano de trabalho com redução dos serviços informando que o Parque Aquático seguirá fechado sem previsão de data para reabertura, redução dos valores contratuais, redução do número de empregados e de funções, e pedido de inclusão do Balneário da Amizade no Plano de Trabalho e Contrato de Programa, (Ofício Setur 244/2021) instruído com Planilha no valor de R\$



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

3.498.412,08 referente a despesas com recursos humanos e planilha no valor de R\$ 2.004.420,00, referente a despesas operacionais, propondo nova contratação pelo valor total de R\$ 5.398.664,00. No referido ofício o município salienta as dificuldades financeiras da administração, com a priorização de gastos com saúde ante a pandemia de COVID-19 e um trabalho de aperfeiçoamento do orçamento visando impedir qualquer aumento das despesas contratuais. A contraproposta apresentada pelo município foi encaminhada à Diretoria Jurídica do CIOP para parecer quanto a legalidade, emanado pela CI 263/2021 de 27/12/2021. Em resposta ao município, o CIOP enviou o ofício nº 335/2021 de 29/12/2021, manifestando-se sobre as solicitações do ente consorciado. Sobrevieram os ofícios 260 e 261/2021 de 29/12/2021, em que o município reitera a necessidade de redução de serviços, valores e número de empregados. Sobre os referidos ofícios, a Diretoria Executiva expos sobre os pontos que foram objeto de concordância e os pontos que foram objeto de discordância entre CIOP e município. Informou que reunida com a chefia de Recursos Humanos (Maria Lucia) e com a Gerência Administrativa e Financeira da Cidade da Criança (Ubirajara) refizeram as planilhas e o plano de trabalho, atendendo à solicitação de redução de serviços, valores e número de empregados, enviando nova proposta com 76 funcionários, e repasse anual de R\$ 4.023.737,00 para despesas com recursos humanos. A redução de pessoal considerou cargos previstos em planilha mas que não foram ocupados, bem como, redução de serviços proposta pelo município (fechamento do parque aquático sem previsão de retorno), implicando redução da mão de obra necessária. Com relação a despesa operacional, considerando que o município não tem previsão de reabertura do parque aquático, sendo que eventuais obras não serão realizadas pelo CIOP, cujos serviços a serem realizados no parque aquático se limitarão a uma manutenção mínima conservadora das piscinas, ainda mais reduzida do que a que vinha sendo feita durante a pandemia, de modo que dos valores anteriormente apresentados para despesas operacionais, excluindo-se as verbas destinadas ao Parque Aquático, a proposta a ser apresentada é de R\$ 2.488.020,00, totalizando um repasse anual de R\$ 6.511.757,88. Passada a palavra ao Sr. Ubirajara, o mesmo confirmou a possibilidade de redução dos valores das planilhas de despesas operacionais e redução do número de empregados sem comprometimento dos serviços que estão sendo demandados pelo município nesta nova contratação. A Diretora Executiva ainda expos a pretensão do município de redução do



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

número dos cargos de agente de manutenção nível I, sendo que o CIOP se posicionou no sentido de que não seria possível tal redução por não haver possibilidade de selecionar quais seriam os funcionários passíveis de demissão, expondo que caso o município insista pela não autorização de previsão do cargo no novo plano de trabalho, seria necessária a sua exclusão total. Neste sentido, com a exclusão total dos cargos de agente de manutenção nível I, as despesas com recursos humanos se reduziram para R\$ 3.195.710,64. Em reunião do Conselho Diretor de 06/01/2022, deliberou-se, por unanimidade, pelo envio dos valores ao município para que este se manifestasse com a máxima urgência a fim de submeter o plano de trabalho à Assembleia Geral. Em atendimento ao determinado, o CIOP enviou a nova proposta ao município em 06/01/22 (Ofícios 01/2022 e 03/2022). Em resposta, o município apresentou solicitação de adequação de valores, cargos e número de funcionários, (Ofício 009/2022 Setur e Parecer Jurídico - Ofício 01/2022 Seajur-JD) com redução para 62 empregados, e quanto aos valores, proposta de R\$ 3.494.925,00 referente folha de pagamento e R\$ 2.190.420,00 referente a despesas operacionais. Sobreveio o Ofício 02/Seajur-JD reiterando necessidade de readequação de gastos ante a redução dos serviços com fechamento do parque aquático, gerando conseqüente redução do número de empregados necessários a execução do contrato. Assim, o município apresentou nova proposta prevendo 66 empregados, e valor total estimado do contrato de R\$ 5.764.980,00. Considerando os ajustes e reduções determinados pelo município, com a redução de serviços a serem realizados bem como redução de empregados, em atenção ao interesse público pela economicidade e eficiência, o CIOP apresentou proposta final de R\$ 5.810.713,00, sendo R\$ 2.215.620,00 referente a despesas operacionais e R\$ 3.595.093,20 referente a despesas de RH, proposta esta aprovada pelo município. Vale destacar que o novo plano de trabalho prevê a criação de cargos não previstos no plano de trabalho anterior, conforme aprovado em reunião do conselho diretor desta mesma data. Necessário registrar que o contrato de programa depende do equilíbrio financeiro entre os repasses e despesas estimadas, de modo que ambas as partes deverão zelar pela gestão eficiente do contrato, bem como, cumprimento da legislação a fim de que não haja ônus aos cofres públicos. Colocado o tema em votação, **fora aprovado, por unanimidade, o Processo administrativo 001/2022 - Contrato de Programa para Gestão do Complexo Turístico da Cidade da Criança, autorizando-se a elaboração de minuta de contrato**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

nos termos do plano de trabalho. 3. Pedido de ingresso do Município de Estrela do Norte: o Presidente informou aos presentes que o Município de Estrela do Norte enviou o Ofício 315/01/14-NS, de 14 de dezembro de 2021, solicitando o ingresso no Consórcio, expediente instruído com a Lei Municipal 1.057/03/13, de 24 de maio de 2019 que dispõe sobre “Autorização para o Município de Estrela do Norte Ingressar no Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, Ratificando em todos os seus termos o Protocolo de Intenções, firmado ao abrigo da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005”. O pedido de ingresso fora analisado pelo Conselho Diretor e reunião também nesta data, tendo sido autorizado o envio para análise da AGE, ante a regularidade da documentação. O Presidente submeteu o tema à votação pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, favoráveis ao ingresso no CIOP do Município de Estrela do Norte**. Após a aprovação dos **itens 1 a 3**, nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra que lhes fora franqueada para manifestação, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva. Presidente Prudente/SP, 14 de janeiro de 2021.

Murilo Nobrega Campos
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva – CIOP